



DECRETO Nº 1.150 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLICADO

Em, 13/08/2015.

Responsável

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Bezerros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Bezerros, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco, na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO os termos do item 11.4 do Edital do certame, referente à validade do concurso;

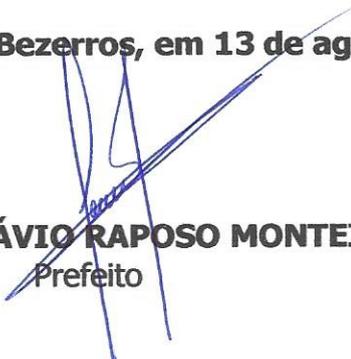
CONSIDERANDO o prazo legal para prorrogação de concurso público determinado pelo Inciso III do Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público que ocorreu em 06 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Bezerros, homologado pelo Decreto 931/2014 de 21 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 13 de agosto de 2015.



SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito